



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONSOLIDADO PARA O AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL PREVISÃO PARA AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO (Inciso I, art. 16, da LC 101/2000)

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2018 e nos dois subseqüentes, conforme índice de gasto com pessoal fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda, relativamente ao aumento da despesa de pessoal, decorrente da PREVISÃO PARA AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO, abaixo relacionado, na forma da Instrução Normativa nº 118/2016, de 14/07/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREVISÃO PARA AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA				
Cargo	Vagas	Aumento de Gratificação de 30% para 50%	Total Mensal	Total Anual
Guarda Municipal	32	334,55	10.705,60	144.525,60
TOTAL	32	334,55	10.705,60	144.525,60

DESCRÍÇÃO	Índice atual	2018	2019	2020
Receita Corrente Líquida: 05/2017 a 04/2018	171.514.196,78	196.626.715,40	204.491.784,02	212.671.455,38
Despesa com pessoal 05/2017 a 04/2018	87.882.050,91	98.901.638,64	102.857.704,19	106.972.012,35
Percentual de gasto com pessoal	51,24%	50,30%	50,30%	50,30%
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos meses de JUNHO a DEZEMBRO de 2018 e nos dois exercícios subseqüentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal, decorrente da PREVISÃO PARA AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO, do seguinte cargo efetivo:	-	junho a dezembro	janeiro a dezembro	janeiro a dezembro
GUARDA MUNICIPAL (32 cargos)		84.306,60	150.306,62	156.318,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Despesa com pessoal atualizado	87.882.050,91	98.985.945,24	103.008.010,81	107.128.331,24
Percentual de gasto com pessoal atualizado	51,24%	50,34%	50,37%	50,37%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = 54,0 %	92.617.666,26	106.178.426,32	110.425.563,37	114.842.585,90
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) = 95% sobre Limite Máximo	87.986.782,95	100.869.505,00	104.904.285,20	109.100.456,61

Em atendimento à Instrução Normativa 118/2016, de 14/07/2016 e ao contido no parágrafo 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem dos recursos para o custeio do aumento da despesa de pessoal, decorrente da PREVISÃO PARA AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO,, acima relacionado, está devidamente prevista nas respectivas dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017, do exercício de 2018, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, suplementadas se necessário, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

O aumento da despesa de pessoal, decorrente da PREVISÃO PARA AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO,, acima individuado, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deste Município, em atendimento à Instrução Normativa 118/2016, de 14/07/2016 e do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de maio de 2018.


DAVID DE SOUZA CRUZ
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

